

Praia Grande usa câmeras IP para melhorar vigilância

Contribuição de Redação
11 de setembro de 2009

Cidade do litoral paulista possui 1.530 câmeras, mas precisava de uma solução que permitisse a transmissão do vídeo via fibra ótica e acesso remoto pela rede.

O município, que possui cerca de 244 mil habitantes e é dono de um dos maiores sistemas de monitoramento urbano em número de câmeras no país, adotou codificadores da Axis Communications, em conjunto ao gerenciamento do vídeo com o software Digiforto produzido pela Systrade, para converter o sinal analógico em IP.

Mais de 100 prédios administrados pelo Governo Municipal – entre eles escolas, unidades básicas de saúde, secretarias, ginásios, além de outros pontos no perímetro urbano – são monitorados pelo sistema de 1.530 câmeras, que possui grande número de equipamentos analógicos. Com uso de 144 codificadores e servidores de vídeo IP dos modelos AXIS 241Q e AXIS 2400 foi possível realizar o tráfego do vídeo, convertido de analógico para digital, pela extensa rede de fibra ótica existente, além de centralizar o gerenciamento e gravação dessas imagens na Central de Monitoramento, que funciona 24 horas.

“Sem o uso dos codificadores, não seria possível colocar as imagens disponíveis para acesso em tempo real no site da Prefeitura, como acontece hoje. Ainda, a conversão em vídeo IP permitiu a centralização da gravação diretamente nos servidores localizados na Central de Monitoramento, que em breve contará com um equipamento de storage de 14 TB”, diz Leandro Fernandes Sanches, chefe do Departamento de Integração da Informação.

A Prefeitura utiliza ainda o software Digifort, que cria a visualização dos vídeos em mosaicos nos monitores, além de permitir a configuração de alarmes automáticos para facilitar a tarefa de acompanhamento das imagens pelos 24 guardas civis municipais da central. Ainda, traz recursos de segurança para que apenas os usuários autorizados possam realizar a gravação em mídias externas dos vídeos, quando solicitados judicialmente, garantindo a privacidade dos cidadãos.